

PORTARIA Nº 1.396 DE 03 DE JUNHO DE 2026

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 22.285/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **JOSE HENRIQUE LOPES POSTINGHER**, matrícula nº 229.250, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01, junho de 2026, remanescendo a usufruir 30 (trinta) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8229-9ED1-058A-15F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 08/06/2026 14:18:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 08/06/2026 18:10:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 09/06/2026 13:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 10/06/2026 13:19:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/8229-9ED1-058A-15F9>